0945939 08773.00005612018-62

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 407-C, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF
(61) 3247-6891 - http://www.funai.gov.br

# AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 58/2018/COIC/CGPDS/DPDS-FUNAI

Assunto: **Autorização para construção de quadra poliesportiva na Terra Indígena Inhacorá.**

| TERRA INDÍGENA | ETNIA | ALDEIA |
|---|---|---|
| **Inhacorá** | **Kaingang** | **Inhacorá** |

A Fundação Nacional do Índio-Funai, autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça, autoriza a **Prefeitura Municipal de São Valério do Sul-RS** a construir uma Quadra Poliesportiva Coberta na Aldeia Inhacorá, localizada na **Terra Indígena Inhacorá**, com o objetivo de garantir ao povo **Kaingang** o acesso ao mínimo existencial exarado na Constituição Federal de 1988.

Declaramos para fins jurídicos e administrativos junto à **Prefeitura Municipal de São Valério do Sul-RS** que a **Terra Indígena Inhacorá** é de usufruto exclusivo do povo **Kaingang**, situada no município de **São Valério do Sul-RS**, possuindo superfície de dois mil oitocentos e quarenta e três hectares, trinta e sete ares e noventa e seis centiares vinte e perímetro de vinte e cinco mil, trezentos e sete metros e seis centímetros, estando **regularizada**, conforme os seguintes documentos anexos: Decreto de 27 de março de 1991-SEI n°0964693 e Certidão com matrícula n° 13.800, de 13 de maio de 1991-SEI nº 0964695.

Esta autorização tem validade de 18 (dezoito) meses, a contar de sua assinatura. Estando condicionada a observância da legislação ambiental vigente e obtenção de outras autorizações junto aos demais órgãos competentes quando couber.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Paranhos Faleiro, Diretor(a)**, em 03/12/2018, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Presidente**, em 03/12/2018, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945939** e o código CRC **5B018571**.

**Referência:** Processo nº 08773.00005612018-62 SEI nº 0945939